

Artigo 1º.- Em observancia a disposições da Constituição Política do Estado, fica apresentado, com os vencimentos mensais de R\$ 500,000 (Quinhentos mil reis), o Sr. João Baptista Pinto, tesoureiro da Prefeitura, por ter provado, em requerimento, contar trinta annos de serviço publico efetivo.

Artigo 2º.- Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Camara Municipal de
Lapa em, 10 de Janeiro de 1936.

Davidino Theodoro
João Delgado

Acta da 14ª reunião da 1ª sessão da Camara Municipal de Lapa.

Aos onze dias do mez de Janeiro de 1936, reuniu-se a Camara Municipal, sendo aberta a sessão com a presença de sete vereadores. Lida e aprovada a acta da anterior, e como não houveresse material para expediente, passou-se, a ordem do dia. Em segunda e ultima discussão, o projecto nº 4 foi submetido a duas votações successivas, em vista da alteração proposta em sessão anterior, tendo sido confirmadas as deliberações tomadas naquella sessão. Aprovado, assim, o projecto de lei, e dispensada a requerimento, a passagem do mesmo pela Commissão de redação, mandou o Sr. Presidente chamar a respectiva lei de accordo com o texto do projecto.

Emenda ao orçamento: Foi aprovada por unanimidade a emenda ao orçamento, em segunda votação devendo ser levado ao conhecimento do Sr. Prefeito o texto do mesmo, que é o seguinte: "Altere-se o te

ítulo Renda de Imóveis Ruínas, elevando a respectiva verba para \$:000,000 (Oito contos de reis).

Seja creado, na columna da despesa, o titulo- Posto de Higiene Municipal, com a verba de 4:000,000 (Quatro contos de reis)."

Proposta do orçamento:- Em terceira discussão foi definitivamente aprovada a proposta do orçamento com a alteração constante da unica emenda apresentada, pelo que o Sr. Presidente determinou que ao Sr. Prefeito fosse feito a devida comunicação, bem como a remessa de copia das leis n.º 3, 4, 5 e 6 e da emenda ao orçamento, juntamente com as duas vias do orçamento e o requerimento n.º 11, devidamente informado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, declarando encerrados os trabalhos desta primeira sessão ordinaria do Camara Municipal, mandou lavrar a presente acta.

Dionisio Atholstiedner - Presidente

João de Gaudêncio

1.º Secretario

Redação final da:

Lei n.º 6

Artigo 1.º: Fica creado um Posto de Higiene municipal, anexo a Prefeitura, ao qual compete:

- a) - Fiscalização da Higiene Publica do Municipio
- b) - Profilaxia e tratamento das doenças venereas
- c) - Profilaxia e tratamento das verminoses.

Artigo 2.º:- A direcção deste Posto ficará a cargo de um medico nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal, que recebera os vencimentos a mais de R\$ 3:000,000 (Três contos de reis) e terá como auxiliar em caso de necessidade, um dos fiscaes da Prefeitura

Artigo 3.º:- Para aquisição dos medicamentos fica

estabelecida a Verba de 1.000.000 (Um conto de reis).
Artigo 4º: - Fica a cargo do Sr. Prefeito Municipal a criação de um regulamento de hygiene, no qual se estabelecerá o funcionamento do Posto creado por esta lei.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara Municipal da Caba, em 11 de Janeiro de 1936.
David Theodorovich
João Delgandio 1º Secretario

Acta da Sessão extraordinaria da Câmara Municipal da Caba realizada em 17 de Janeiro de 1936.

Legalmente convocado pelo Sr. Prefeito Municipal reuniu-se a Câmara em sessão extraordinaria. Com a presença de seis Vereadores foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a acta de anterior sessão. Foi procedida a leitura dos seguintes officios do Sr. Prefeito Municipal:

Officio nº 111. Comunica o Sr. Prefeito que, de conformidade com instrução do Dr. Secretário de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, having feito retificações na proposta do orçamento para 1936, pelo que novamente a submetta a aprovação da Câmara.

Officios nºs 112 e 113. Apresentação de três requerimentos dirigidos á Prefeitura, para que a Câmara sobre os mesmos desse o seu parecer. Estes officios de requerimentos, que foram protocolados sob nºs 14, 15 e 16 são respectivamente dos Srs. Estanislau Szczygiel, Antonio Ferreira Pinto e Gregorio Bordenes de Rocha. Estudando a nova proposta do orçamento, verificou-se a